



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 1.613/18
DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Concede licença maternidade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder à servidora Manoela Costa Menezes Valois Macedo, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 1º de agosto de 2018 a 27 de janeiro de 2019.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de agosto de 2018 a 27 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça